

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
APROVADO
PROJETO DE LEI Nº 026 / 2023
OBJETO: _____
NA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA
EM 10 / 10 / 2023 AS 18 : 00
Erika Daniela Sarias Souza
ASSINATURA SOB/CARIMBO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

Protocolo Nº: 708 / 2023
Processo Nº: 699 / 2023
Data: 26 / 09 / 2023
Erika Daniela Sarias Souza
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 026/2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 438/2022, de 30 de dezembro de 2022 - PPA – Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 439/2022, de 30 de dezembro de 2022 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 437/2022, de 30 de dezembro de 2022 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

TÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LOA do exercício de 2023, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0023.2021	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
543	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR		
3.3.90.30.01	Material de consumo		12.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
TOTAL			37.000,00

José Silvano da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CARAÚBAS-PB.

RECEBIDO
26-09-2023
(Signature)

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente crédito Especial, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no exercício de 2023, com a seguinte fonte de recurso:

Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR	543	37.000,00
---	-----	-----------

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas – PB, em 25 de setembro de 2023.

José Silvano F. da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CARAÚBAS, PB

JOSE SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0465/2023.

Dispõe sobre a abertura
de Crédito Especial e da
outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara
Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO**, a seguinte Lei,

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a **Lei nº 438/2022**, de 30 de dezembro de 2022 -
PPA - Plano Plurianual e alterações posteriores, para os **exercícios de 2022-**
2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de
Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no
Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a **Lei nº 439/2022**, de 30 de dezembro de 2022 -
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o **exercício financeiro de 2023**, em
conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não
previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

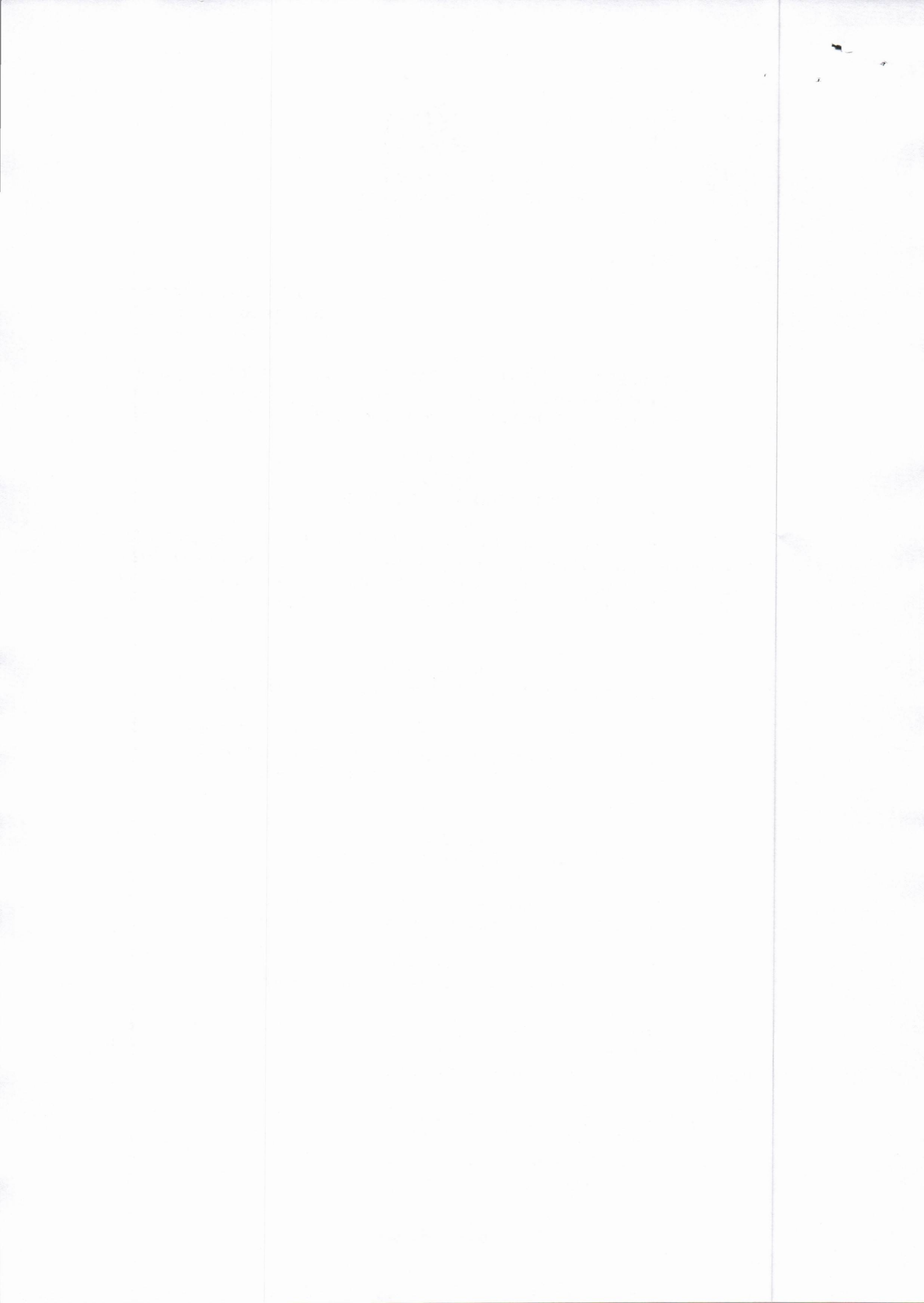
Art. 3º - Fica igualmente alterada a **Lei nº 437/2022**, de 30 de dezembro
de 2022 - **LOA - Lei Orçamentária** para o exercício financeiro de 2023.

TÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir
CRÉDITO ESPECIAL a **LOA do exercício de 2023**, no valor de **R\$ 37.000,00**
(trinta e sete mil reais), as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0023.2021	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		


José Silvano Fernandes da Silva
PREFEITO



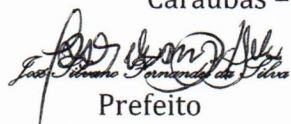
543	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR	
3.3.90.30.01	Material de consumo	12.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
TOTAL		37.000,00

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente crédito Especial, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no exercício de 2023, com a seguinte fonte de recurso:

Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR	543	37.000,00
---	-----	-----------

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Caraúbas – PB, em 16 de Outubro de 2023.


 José Fernando Fernandes da Silva
 Prefeito
 José Fernando Fernandes da Silva
 (11.227.110)